



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

<https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/>

QUARTA-FEIRA 05/02/2025

ANO: XVII Nº: 3702 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 008/2025.
Inexigibilidade nº: 002/2025.
Processo Digital nº: 499/2025.
Partes: Município de Arapongas e INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.589.504/0001-86.
Objeto: Contratação de Empresa para Manutenção Preventiva da Geladeira de vacina, peças para a realização da manutenção, modelo RVV22D, do Pronto Atendimento 18 Horas Osvaldo Filla Junior, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: 4.716,00 (quatro mil e setecentos e dezesseis reais).
Despacho: Dispensa o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21.
Ratificado pelo prefeito na data de 31 de janeiro de 2025.
Data e Assinatura.

Ata de Registro de Preços nº: 171/2024; 1º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e F. L. EVENTOS LTDA, CNPJ nº 49.680.843/0001-75, neste ato representada por MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI, CPF nº ***.940.689-**.
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de Tendões e Banheiros Químicos, em atendimento a diversas Secretarias.
Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital nº 1648/2025 e nos termos da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 171/2024, fica esta aditada, para consolidar-se a PRORROGAÇÃO por 01 (um) ano, a partir de 15/02/2025. O valor total da ata é de R\$ 579.813,90 (quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e treze reais e noventa centavos). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas.
Data e assinaturas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 005/2025.
Dispensa nº. 002/2025.
Partes: Município de Arapongas e 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.155.144/0001-95 (Valor Total: R\$ 24.000,00).
Objeto: Aquisição de apostilas de LIBRAS, para o ano letivo de 2025 em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Despacho: dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.
Ratificado pelo Prefeito na data de 03 de janeiro de 2025.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 011/2024.
Pregão nº: 007/2024.
Ata de Registro de Preços nº: 172/2024; 1º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e NAZZA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.555.377/0001-14, neste ato representada por DANIELLI ESTEVES PEREIRA, CPF nº ***.014.989-**.
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de Tendões e Banheiros Químicos, em atendimento a diversas Secretarias.
Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital nº 247/2025 e nos termos da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 172/2024, fica esta aditada, para consolidar-se a PRORROGAÇÃO por 01 (um) ano, a partir de 15/02/2025. O valor total da ata é de R\$ 277.025,00 (duzentos e setenta e sete mil e cinco reais). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 011/2024.
Pregão nº: 007/2024.
Ata de Registro de Preços nº: 170/2024; 1º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e EFICAZ LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.311.835/0001-01, neste ato representada por VITOR SARDI MARTINS, CPF nº ***.809.929-**.
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de Tendões e Banheiros Químicos, em atendimento a diversas Secretarias.
Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital nº 204/2025 e nos termos da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 170/2024, fica esta aditada, para consolidar-se a PRORROGAÇÃO por 01 (um) ano, a partir de 15/02/2025. O valor total da ata é de R\$ 199.780,00 (cento e noventa e nove mil e setecentos e oitenta reais). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 275/2024.
Termo de Credenciamento: nº 117, 118 e 119/2025
Processo Digital: nº 1961, 2790 e 2986/2025.
Partes: Município de Arapongas e Município de Arapongas e BONFIM HIERA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 58.320.309/0001-49, neste ato representado por FABIANA IRIS BONFIM, CPF nº ***.148.259-**; MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 58.235.790/0001-74, neste ato representado por MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO, CPF nº ***.954.009-** e M EDUARDO SANCHES CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 36.764.778/0001-14, neste ato representado por MARCELO EDUARDO SANCHES, CPF nº **.646.159-**.
Objeto: Credenciamento pessoas física e de pessoa jurídicas da área de saúde para prestação de serviços de plantões médicos presenciais em clinico geral e pediatria nos Prontos Atendimentos -18Hrs e outros locais estabelecidos pela Secretaria de Saúde, na especialidade

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 011/2024.
Pregão nº: 007/2024.

em ortopedia plantão presencial e a distância, por hora trabalhada na Unidade de Pronto Atendimento 24hrs - UPA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Inexigibilidade nº 051/2024– Chamamento Público.

Valor: R\$ 3.467.050,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: 60 dias após o prazo de execução que é 12/09/2025, a partir de 29 de janeiro de 2025.

Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/21.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 19/11/2024. Data e Assinaturas.

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Rafael Felipe Cita, inscrito no CPF/MF no ***.185.279-**, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do no inciso I c/c § 7º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a Contratação de empresa concessionária autorizada Volare para prestação de serviço de revisão de 80.000km do veículo Ônibus, placa SEZ 6C44, utilizado na Secretaria de Saúde, pertencente a Frota Municipal, em atendimento à Secretaria de Saúde.

Arapongas, 05 de fevereiro de 2025.

Rafael Felipe Cita
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 010/2023

Partes: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS e ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE “MARIA EDNA GRASSANO” DE ARAPONGAS/PR

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto, aditar o Termo de cessão de uso de 01 Veículo de passeio para 05 (cinco) lugares, com motorização mínima de 1.0, categoria SEDAN, 04 portas, zero km, 2023/2023, com branca, bi-combustível, 05 marchas à frente, mínimo de 74CV (E) 71CV (G), transmissão mecânica, com 05 marchas a frente e 1 marcha a ré, freios ABS com EBD, sistema elétrico 12 volts, 02 airbags frontais (motorista e passageiro), cintos de segurança de 03 pontos para todos os passageiros, direção hidráulica, ar condicionado, trava elétrica nas 04 portas e vidros elétricos nas 04 portas, alarme com travamento nas portas e levantamento dos vidros no controle, sistema de som com entrada usb, rádio, encosto de cabeça e demais previsto em legislação, FIAT CRONOS DRIVE 1.0 ano 2023 PLACAS SER6I64, RENAVAM 01355493479, CHASSI 8AP359ATNPU317132, patrimônio sob nº 43159.

VIGÊNCIA: Início em 01 (um) de janeiro de 2025 e término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes.

Arapongas, 06 de janeiro de 2025.

Rafael Felipe Cita
Prefeito do Município de Arapongas/PR

Neusa Ruiz Cairrão
Presidente da Associação das Damas de Caridade
“Maria Edna Grassano”

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 002/2017

Partes: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS e ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE “MARIA EDNA GRASSANO” DE ARAPONGAS/PR

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto, aditar o Termo de cessão de uso de 01 Veículo car/camioneta, gasolina, marca VW KOMBI, ano 2002/2002, CHASSI 9BWGB07X72P012531, PLACAS AKH-5054, cor branca.

VIGÊNCIA: Início em 01 (um) de janeiro de 2025 e término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes.

Arapongas, 06 de janeiro de 2025.

Rafael Felipe Cita
Prefeito do Município de Arapongas/PR

Neusa Ruiz Cairrão
Presidente da Associação das Damas de Caridade
“Maria Edna Grassano”

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 001/2024

Partes: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS e APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPONGAS/PR

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto, aditar o Termo de cessão de uso de 01 VEÍCULO FIAT ARGO TREKKING 1.3, HATCH fabricação/modelo 2023/2024 (novo, zero KM), potência mínima de 107 CV (E) e 98 CV (G), capacidade 5 passageiros; cor branca: combustível álcool/gasolina; fabricação 2024; modelo 2025; potência 107CV/1332; motor 463510128922128; placa SFL-9C54; RENAVAM 01393141380; CHASSI 9BD358AGRSYN51734; Patrimônio sob nº 42846.

VIGÊNCIA: Início em 01 (um) de janeiro de 2025, com término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes.

Arapongas, 06 de janeiro de 2025.

Rafael Felipe Cita
Prefeito do Município de Arapongas/PR

Luiz Antônio Sartorio
Presidente da APAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 011/2023

Partes: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS e APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPONGAS/PR

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto, aditar o Termo de cessão de uso de 01 VEÍCULO CRONOS DRIVE 1.0 6V FLEX, fabricação/modelo 2023/2023, capacidade 5

passageiros; cor branca; combustível álcool/gasolina; fabricação 2023; modelo 2023; placa SER6I63; RENAVAL 01355494777;

CHASSI 8AP359ATNPU315555; Patrimônio sob nº 43.158-PMA.

VIGÊNCIA: Início em 01 (um) de janeiro de 2025, com término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes.

Arapongas, 06 de janeiro de 2025.

Rafael Felipe Cita
Prefeito do Município de Arapongas/PR

Luiz Antônio Sartorio
Presidente da APAE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 003/2019

Partes: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS e APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPONGAS/PR

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto, aditivar o Termo de cessão de uso de 01 VEÍCULO SPACEFOX 1.6 TRENDLINE TOTAL FLEX 8V5P fabricação/modelo 2018/2019, capacidade 5 passageiros; cor PRATA; combustível álcool/gasolina; fabricação 2018; modelo 2019; potência 05 P/104CV; motor CCRAE8403; placa BDF-2D72; RENAVAL 01197031763; CHASSI 8AWPB45Z7KA501559; Patrimônio sob nº 23.337-PMA.

VIGÊNCIA: Início em 01 (um) de janeiro de 2025 e término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes.

Arapongas, 06 de janeiro de 2025.

Rafael Felipe Cita
Prefeito do Município de Arapongas/PR

Luiz Antônio Sartorio
Presidente da APAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 003/2023

Partes: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS e ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto, aditivar o Termo de cessão de uso de 01 veículo patrimônio sob nº 43864 – PMA – MOBI LIKE – CHASSI 9BD341ACZPY838131 – MARCA FIAT – modelo 2022/2023 – cor branco – veículo de passeio para 05 lugares: com motorização mínima de 1.0: categoria HATCH, 4 portas, zero km, cor branca, bi-combustível, mínimo de 5 marchas, mínimo de 70 CV (G) 73CV (E), transmissão mecânica com no mínimo 5 marchas à frente e 1 marcha a ré, freios ABS e com EBDM 02 Air Bags frontais (motorista e passageiro), cintos de segurança de 3 pontos para todos os passageiros, direção hidráulica, ar condicionado, rodas de aro 14, com pneus 185/65 R14, trava elétrica nas 4 portas e vidros elétricos nas 4 portas, alarme com travamento das portas e levantamento dos vidros no controle, sistema de som com entrada UBS, encosto de cabeça e demais previsto em legislação.

VIGÊNCIA: Início em 01 (um) de janeiro de 2025 e término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes.

Arapongas, 06 de janeiro de 2025.

Rafael Felipe Cita
Prefeito do Município de Arapongas/PR

Vera Lúcia Membrive Casagrande
Presidente da Casa do Bom Menino

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 012/2023

Partes: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS e ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto, aditivar o Termo de cessão de uso de 01 veículo New HB20 S 1.0I Comfort, Ano/Mod 2023/2024, Cor Branco Atlas, Motoriz 1000, Potência 80CV, Combustível Álcool/Gasolina, lugares para 05 passageiros, 04 portas, Placa SER9D47, RENAVAL 0135619475, CHASSI 9BHCP41AARP474964, patrimônio sob nº 43155.

VIGÊNCIA: Início em 01 (um) de janeiro de 2025 e término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes.

Arapongas, 06 de janeiro de 2025.

Rafael Felipe Cita
Prefeito do Município de Arapongas/PR

Vera Lúcia Membrive Casagrande
Presidente da Casa do Bom Menino

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 003/2017

Partes: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS e ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto, aditivar o Termo de cessão de uso de 01 veículo MIS/CAMIONETA, Alco/Gasol, Marca VW/KOMBI, Ano 2012/2013, CHASSI 9BWMF07X3DP003836, PLACAS AVZ-5402, cor branca.

VIGÊNCIA: Início em 01 (um) de janeiro de 2025 e término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes.

Arapongas, 06 de janeiro de 2025.

Rafael Felipe Cita
Prefeito do Município de Arapongas/PR

Vera Lúcia Membrive Casagrande
Presidente da Casa do Bom Menino

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 008/2023

Partes: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS e CASA DO BOM MENINO DE ARAPONGAS/PR

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto, aditivar o Termo de cessão de uso de 01 VEÍCULO de passeio para 05

(cinco) lugares, com motorização mínima de 1.0, categoria sedan, 04 portas, zero km, 2023/2023, com branca, bi combustível, 05 marchas à frente, mínimo de 74CV (E) 71CV (G), transmissão mecânica, com 05 marchas a frente e 1 marcha a ré, freios ABS com EBD, sistema elétrico 12 volts, 02 airbags frontais (motorista e passageiro), cintos de segurança de 03 pontos para todos os passageiros, direção hidráulica, ar condicionado, trava elétrica nas 04 portas e vidros elétricos nas 04 portas, alarme com travamento nas portas e levantamento dos vidros no controle, sistema de som com entrada usb, rádio, encosto de cabeça e demais previsto em legislação, FIAT CRONOS DRIVE 1.0 ano 2023 placa SER6I67, RENAVAL 0135502737, CHASSI 8AP359ATNPU315067, patrimônio sob nº 43160.

VIGÊNCIA: Início em 01 (um) de janeiro de 2025 e término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes.

Arapongas, 06 de janeiro de 2025.

Rafael Felipe Cita
Prefeito do Município de Arapongas/PR

Paulo Hermínio Pennacchi
Presidente da Casa do Bom Menino

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE
CESSÃO DE USO Nº. 001/2017**

Partes: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS e CASA DO BOM MENINO DE ARAPONGAS/PR

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto, aditar o Termo de cessão de uso de 01 Veículo MIS/CAMIONETA, Alco/Gaso, Marca VW/KOMBI, ano 2012/2013, CHASSI 9BWMF07XXDP009391, placas AWA-1798, cor branca.

VIGÊNCIA: Início em 01 (um) de janeiro de 2025 e término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes.

Arapongas, 06 de janeiro de 2025.

Rafael Felipe Cita
Prefeito do Município de Arapongas/PR

Paulo Hermínio pennacchi
Presidente da Casa do Bom Menino

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE
CESSÃO DE USO Nº. 018/2022**

Partes: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS e LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAPONGAS

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto, aditar o Termo de cessão de uso de 01 Veículo ARGO (zero quilômetro); capacidade mínima para cinco lugares; motorização mínima 1.3; 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de carter de fábrica (original), direção assistida eletricamente ou hidráulicamente ou elétrica-hidráulica, cor branca, com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível gasolina e etanol ou superior, ar-condicionado de fábrica, equipado com todos os

acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses – patrimônio sob nº 29954 – PMA.

VIGÊNCIA: Início em 01 (um) de janeiro de 2025 e término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes.

Arapongas, 06 de janeiro de 2025.

Rafael Felipe Cita
Prefeito do Município de Arapongas/PR

Mauro Cesar Cossolin da Silva
Presidente do Lar São Vicente de Paulo de Arapongas/PR

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE
CESSÃO DE USO Nº. 003/2024**

Partes: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS e COMUNIDADE SERVOS DO IMACULADO CORAÇÃO DA VIRGEM MARIA DE ARAPONGAS

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto, aditar o Termo de Cessão de Uso de 01 Veículo Renault Master Van 15 Lugares 2.3 Disesel 2024/2025 Diesel – Branco, CHASSI 93YF62003SJ014556 – Placa TAN5E30 – RENAVAL 01411349536 – Patrimônio sob nº 044406 - PMA.

VIGÊNCIA: Início em 01 (um) de janeiro de 2025 e término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes.

Arapongas, 06 de janeiro de 2025.

Rafael Felipe Cita
Prefeito do Município de Arapongas/PR

Matheus Felipe Campos de Jesus
Presidente da Comunidade Servos do Imaculado Coração da Virgem Maria

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE
CESSÃO DE USO Nº. 020/2022**

Partes: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS e COMUNIDADE SERVOS DO IMACULADO CORAÇÃO DA VIRGEM MARIA DE ARAPONGAS

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto, aditar o Termo de Cessão de Uso de 01 Veículo Utilitário tipo SUV (zero quilômetro), com especificações do INMETRO, capacidade mínima para 5 lugares, motorização mínima 1.4, 05 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogos de tapete de borracha, com protetor de carter de fábrica (original), direção assistida eletricamente, ou hidráulicamente ou elétrica-hidráulica, cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível gasolina e etanol ou superior, ar-condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, HIUNDAY CRETA 16ª ACTION – Ano 2022 – PLACA SDT8E26, RENAVAL 01318633475 – CHASSI 9BHGA811BNP277295 – Patrimônio sob nº 41470.

VIGÊNCIA: Início em 01 (um) de janeiro de 2025 e término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2028, podendo ser

prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes.

Arapongas, 06 de janeiro de 2025.

Rafael Felipe Cita
Prefeito do Município de Arapongas/PR

Matheus Felipe Campos de Jesus
Presidente da Comunidade Servos do Imaculado Coração da
Virgem Maria

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE
CESSÃO DE USO Nº. 009/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS e S.O.S GUARDA MIRIM DE ARAPONGAS

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto, aditivar o Termo de Cessão de Uso de 01 Veículo de passeio para 05 (cinco) lugares, com motorização mínima de 1.0, categoria SEDAN, 04 portas, zero km, 2023/2023, cor branca, bi combustível, 05 marchas à frente, mínimo de 74CV (E) 71CV (G), transmissão mecânica, com 05 marchas à frente e 1 marcha a ré, freios ABS com EBD, sistema elétrico 12 VOLTS, 02 Airbags frontais (motorista e passageiro), cintos de segurança de 03 pontos para todos os passageiros, direção hidráulica, ar condicionado, trava elétrica nas 04 portas e vidros elétricos nas 04 portas, alarme com travamento nas portas e levantamento dos vidros no controle, sistema de som com entrada USB, rádio, encosto de cabeça e demais previsto em legislação, FIAT CRONOS DRIVE 1.0 ANO 2023 PLACA SER6I65, RENAVAL 01355492111, CHASSI 8AP359ATNPU317122, PATRIMÔNIO SOB Nº 43157.

VIGÊNCIA: Início em 01 (um) de janeiro de 2025 e término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes.

Arapongas, 06 de janeiro de 2025.

Rafael Felipe Cita
Prefeito do Município de Arapongas/PR

Saulo Furtado
Presidente do Serviço de Obra Social Guarda Mirim

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE
CESSÃO DE USO Nº. 004/2017**

Partes: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS e S.O.S GUARDA MIRIM DE ARAPONGAS

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto, aditivar o Termo de Cessão de Uso de 01 Veículo Car/Camioneta, Alco/Gasol, Marca VW KOMBI, Ano 2012/2013, CHASSI 9BWMF07X0DP009271, PLACAS AWA-1815, cor branca.

VIGÊNCIA: Início em 01 (um) de janeiro de 2025 e término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes.

Arapongas, 06 de janeiro de 2025.

Rafael Felipe Cita
Prefeito do Município de Arapongas/PR

Saulo Furtado
Presidente do Serviço de Obra Social Guarda Mirim

PORTARIA Nº 053/25, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as Servidoras, lotadas na Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos – SECLE, JUSCILEIA TELMA AMARAL, Diretora Geral, portadora do RG nº 6.860.591-1, como Gestor do Convênio e FRANCIELLY DA SILVA VEIGA, Assessor, portadora do RG nº 10.354.964-7, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado do Turismo, referente a realização do evento teatral “PAIXÃO DE CRISTO” neste Município de Arapongas, Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de fevereiro de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATO DE ANULAÇÃO

Processo Administrativo: nº 301/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 133/2024.

Objeto: Contratação de serviço para manutenção de aparelhos e equipamentos odontológicos com reposição de peças, montagem, instalação e deslocamento de equipamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente instrumento o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Arapongas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na legislação pertinente, comunica aos interessados que o presente processo de licitação fica ANULADO, devidamente justificado conforme pode ser verificado quando do exame aos autos.

Arapongas, 04 de janeiro de 2025.

Rafael Felipe Cita
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

SECRETARIA EXECUTIVA

DECRETO Nº 091/25, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na C.I. nº 195/25, de 23 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01 de janeiro de 2025, MARISA PADOVEZI FERREIRA BAZANA, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 633.838.889-91, como Gestor dos Fundos Municipais abaixo relacionados:

- ✓ **FMAS** - Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 13.120.933/0001-64
- ✓ **FMDCA** - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNPJ Nº 13.033.538/0001-05
- ✓ **FMDI** - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
CNPJ Nº 28.524.914/0001-70
- ✓ **FMPD** - Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência
CNPJ Nº 36.324.009/0001-03
- ✓ **FMDM** - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
CNPJ Nº 52.037.680/001-11

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de fevereiro de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA

Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 094/25, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2025 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2025, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.363, de 04 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 21,58 (vinte e um reais e cinquenta e oito centavos).

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

082440011.2.026/3.3.3.50.43.00 - Subvenções sociais.....R\$ 21,58

Fonte de recurso 981

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente de excesso de arrecadação do exercício de 2025 da fonte de recurso abaixo especificados:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO
41321010104000	Rendimentos Convênios/Programas e Livre-Assistência / SIGTV - EP 202240890007 - Casa Lar Santo Antônio - Custeio	981

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024., em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de fevereiro de 2025.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 095/25, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2025 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2025, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.363, de 04 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R\$ 121.709,73 (cento e vinte e um mil, setecentos e nove reais e setenta e três centavos).

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
082440011.2.026/3.3.3.50.43.00 - Subvenções sociais.....R\$	21.709,73
Fonte de recurso 981	
3.3.3.50.43.00 - Subvenções sociais.....R\$	100.000,00
Fonte de recurso 530	

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2024 da fonte de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
981	SIGTV - EP 202240890007 - Casa Lar Santo Antônio - Custeio	21.709,73
530	Emenda 202442770006 - Sergio Moro	100.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de fevereiro de 2025.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 098/25, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2025, com base no art. 4º da Lei Municipal nº. 5.363, de 04 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais):

14.00 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSP. DESENVOLV. URBANO – SEODUR
14.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Obras, Transp. Desen. Urbano
154520019.2.039/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R\$ 1.300.000,00
Fonte de recurso 507

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

14.00 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSP. DESENVOLV. URBANO – SEODUR
14.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Obras, Transp. Desen. Urbano
154520019.1.003/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....R\$ 1.300.000,00
Fonte de recurso 507

Art. 3º - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2022 a 2025 Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Arapongas, 05 de fevereiro de 2025.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 099/25, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2025 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2025, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.363, de 04 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE		
09.02 - Fundo Municipal de Saúde		
103010021.2.050/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....	R\$	200.000,00
Fonte de recurso 482		
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....	R\$	150.000,00
Fonte de recurso 524		
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....	R\$	70.000,00
Fonte de recurso 913		
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....	R\$	270.000,00
Fonte de recurso 914		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2024 da fonte de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
482	Resolução SESA 1106/2023 - Equipamentos	200.000,00
524	RESOLUÇÃO SESA Nº 515/2024	150.000,00
913	Resolução SESA 860/2022	70.000,00
914	Resolução SESA 1431/2023 - Investimentos	270.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de fevereiro de 2025.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 004/2025

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2025

Processo Digital Nº 642/2025

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada no ramo jornalístico, com a finalidade de prestar serviços de publicação, em meio físico e digital, dos atos oficiais do Município de Arapongas - PR, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue a empresa e seu respectivo registro de preço:

WEB PORTAL PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.168.559/0001-86, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2025**

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	35.000	CENTÍMETRO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA QUE EDITE JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA, ININTERRUPTA, COM GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ, REGIONAL E LOCAL (MUNICÍPIO DE ARAPONGAS) HÁ PELO MENOS 12 (DOZE) MESES, COM NO MÍNIMO 1.000 (MIL) EXEMPLARES LOCAIS, PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E QUANTIDADES DETERMINADAS PELO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 01 (UM) ANO, PUBLICADOS NA FONTE PADRÃO PARA IMPRESSÃO TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 07 (PADRÃO WINDOWS), ESPAÇO 1, EM PÁGINA RESERVADA À PUBLICAÇÃO LEGAL.		R\$ 12,00	R\$ 420.000,00

Valor Total do Pregão: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

O prazo de vigência tem início em 4 de fevereiro de 2025 e se encerra em 4 de fevereiro de 2026.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 5 de fevereiro de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito Municipal

IPPASA**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025 - IPPASA
PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2025 – IPPASA**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e conforme parecer jurídico integrante no processo administrativo, para pagamento de serviços e fornecimento de peças necessárias para manutenção corretiva e preventiva de veículo Space Fox de utilização do IPPASA, a favor de COMERCIO DE AUTO PEÇAS JOMAGUI LTDA – ME - CNPJ: 05.453.426/0001-14 no valor de R\$ 5.332,18 (Cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).

Face ao dispositivo no artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Arapongas, 05 de fevereiro de 2.025.

Marilda Miekko Futata
Diretora Adm. e Financeiro**HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Dispensa de Licitação para pagamento de serviços e fornecimento de peças necessárias para manutenção corretiva e preventiva de veículo Space Fox de utilização do IPPASA, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, junto a COMERCIO DE AUTO PEÇAS JOMAGUI LTDA – ME - CNPJ: 05.453.426/0001-14 no valor de R\$ 5.332,18 (Cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).

Arapongas, 05 de fevereiro de 2.025.

Maria do Carmo Paiano Nínei
Diretora Presidente – IPPASA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS




AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 2,5 (Duas diárias e meia) diárias com pernoite para a Diretora Presidente do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas – IPPASA, Maria do Carmo Paiano Nihei, para a participação no Congresso Previdenciário – RPPS 2025, o que fazer?, para atualização de conhecimentos, leis e orientações sobre investimentos, na cidade de Curitiba – PR, com previsão de partida às 06:00 horas do dia 10 de fevereiro e com previsão de retorno às 23:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2025, nos termos do disposto no Art 2º, inciso II da Lei nº 4.648/18, de 20/02/2018 em conjunto com o Decreto nº 190/2023.

O valor total a ser creditado será de R\$ 2.431,90 (Dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos).

Arapongas, 05 de fevereiro de 2025.


Maria do Carmo Paiano Nihei
Diretora Presidente – IPPASA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 076/2025

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos da nº Lei 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), e Resolução nº 320, de 19 de dezembro de 2022, alterada pela Resolução 328/2025 de 29 de janeiro de 2025, **EVANILDO COGORNI**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Procuradoria Especial da Pessoa com Deficiência, Símbolo "C3", Grupo Ocupacional Assessoramento Superior, lotado na Assessoria das Procuradorias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de fevereiro de 2025.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE